



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 - Fone: 22-0571 - CEP 86.985

INDICAÇÃO nº 023/85.

Apresentada em 13/03/85

ATENDIDA - OFÍCIO nº 046/85

Aprovada por

Encaminhada dia 27/03/85

Sessão realizada dia 22/03/85

Autoria do Vereador: Joel de Souza Moraes

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Ex^{sa}., a necessidade da Prefeitura Municipal juntar esforços no sentido de Cascalhar os Quarteirões em que estão localizadas as escolas Municipais, onde não existe calçamento, para facilitar o acesso de veículos às escolas, veículos es-tes, geralmente de transporte de professores e outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 13 dias do mês de Março do ano de 1985.

Joel de Souza Moraes
JOEL DE SOUZA MORAES

-Vereador-Autor

DEFERIDO
EM 22/03/85.